D E C R E T O
Nº 8819/2023

"Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Sebastião, representantes do Poder Público do mandato 2019/2020, prorrogado para 2021/2022 pela Lei Municipal nº 2.711/2020."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.711/2020, de 09 de julho de 2020, que dispõe sobre a prorrogação dos mandatos dos membros dos conselhos municipais durante a permanência do estado de calamidade pública decretada, em razão da pandemia do COVID 19 (Coronavírus).

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Sebastião – CMPCSS no mandato 2019/2020, prorrogado para o biênio de 2021/2022, os seguintes membros:

I – Pelo Poder Público:

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Titular: Roberta Costa – R.G. nº 27.511.169-6, em substituição a Antonio Carlos Nisoli Pereira da Silva;

Suplente: Camila Regina Godoi Pereira Teixeira – R.G. nº 48.597.626-2, em substituição a Thais Valério Martins de Andrade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 26 de julho de 2021.

São Sebastião, 29 de março de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito